



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.038 DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 A 31/01/2006, com período de gozo de 02/05/2007 A 31/05/2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL